



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.

ANEXO 4

Declaração para Atendimento ao Decreto Estadual nº 33.925/2003.
Papel Timbrado da Empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ.

Local e data
Ao Pregoeiro,
Sr. Flavio Pinto
Referente ao Pregão Eletrônico PE nº 007/2015.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na, neste ato representante legal o (a) Sr.(a) inscrito (a) no CPF sob nº, portador (a) da cédula de identidade nº, expedida por, **DECLARA**, para fins do disposto do Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 33.925 de 18 de setembro de 2003, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de, na medida em que atualmente conta com(.....) empregados.

Assinatura do representante legal

Carimbo da Pessoa Jurídica com CNPJ dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ.

Observações: Caso possua menos de cem empregados, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma.

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada na, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr.(a) inscrito (a) no CPF sob nº, portador (a) da cédula de identidade nº, **DECLARA**, para fins do disposto do Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 33.925/2003, que dispõe, em seus quadros menos de 100 (cem) empregados, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.